



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 005/2019
APROVADO Em <u>06/08/2019</u> <u>Kammylla K. B.</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: ZILDA DURÉ – DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Requer a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Carlos Alberto Heyn, ao Secretário Municipal de Saúde Vilson Rolon De Campos, com cópia ao Chefe do Executivo Municipal Derlei João Delevatti.

REQUERENDO A MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DO VEÍCULO PLACA HQH-0341, QUE PERTENCE A FUNASA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Este requerimento tem como finalidade solicitar a manutenção mecânica e elétrica do veículo de placa HQH 0341, F 4000; pertencente à FUNASA. O veículo encontra-se na Secretaria de Infraestrutura sem condições de uso, cujo nos foi informado em visita ao local.

A pessoa responsável pela fiscalização dos veículos solicita tais providências para que o nosso município seja contemplado com novos equipamentos hospitalares e de escritório para serem utilizados na rede de saúde local.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2019.

LIDO

Na Seção de 06/08/2019

Kammylla K. B.
SECRETÁRIO (a)

Zilda Duré
ZILDA DURÉ
VEREADORA – DEM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 005/2019
LIDO Na Seção de <u>08/10/19</u> _____ SECRETÁRIO (a)		
PROponentes: TODOS OS VEREADORES		

Os Vereadores que a presente subscrevem em conformidade com o texto regimental, requerem o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Derley João Delevatti e ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Senhor Vilmar Silva da Silva, solicitando que se faça um demonstrativo através de planilhas detalhadas, indicando a viabilidade e proporcionalidade técnica entre contratar serviços terceirizados de Guardas Municipal e Patrimonial e incluir vagas em concurso público de conformidade com a Lei Complementar nº. 041/2013, de 09 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Fazendo uso de uma das principais atribuições do parlamentar que é a de fiscalizar a administração pública municipal e em consonância com a Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011, é que requeremos informações detalhada através de planilhas demonstrativas sobre a proporcionalidade entre Contratar empresa terceirizada para executar os serviços de guarda patrimonial e atender os preceitos legais e constitucionais insculpidos no corpo da Lei Complementar nº. 041/2013, sancionada pelo Executivo Municipal.

APROVADO

Em 08/10/19

SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 08 de Outubro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Flávio Luiz de Abreu
Ver. Presidente


Sônia Ferreira
Ver. Vice-Presidente


Maria Donizete dos Santos
Ver. 1ª Secretária

Sérgio Luiz Bacha
Ver. 2º Vice-Presidente

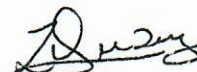

Milton Abrão
Ver. 2º Secretário


Fátima Vidotte
Vereadora - PR


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador - PSD

Professora Marciana
Vereadora - PSC

Elbio Balta
Vereador - PR


Zilda Duré
Vereadora - PR


Jayme Evandro Sanches
Vereador - PSDB